



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2025, 30 DE JULHO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
30/07/2025

Altera a Lei nº 1539/2025, de 16 de julho de 2025, e dá outras providências.

APROVADO
EM 05/08/2025
[Signature]
Lp Tums único

O POVO DO MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ por seus representantes aprova, eu prefeito municipal em seu nome faz sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. A Lei Municipal nº 1539/2025, de 16 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - O art. 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição financeira no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) à Associação de Moradores do Vale do Sol e adjacências, entidade sem fins lucrativo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.253.636/0001-57, com sede na Rua Américo Candido de Souza, 161, bairro Vale do Sol, Município de Espera Feliz - MG

§ 2º - O art. 2º passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente a saber:

FICHA: 0001427

DOTAÇÃO: 00002015.0412200232.111.33504100000-contribuições

FONTE RECURSO 15000000000- Recursos não vinculados de impostos - (livre)

Podendo ser suplementada, se necessário

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
06/08/2025

A
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em. 30/07/2025
[Signature]
Secretaria da Câmara

Exclencia na Reunião
05/08/2025

Pedido de urgência aprovada: 05/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306



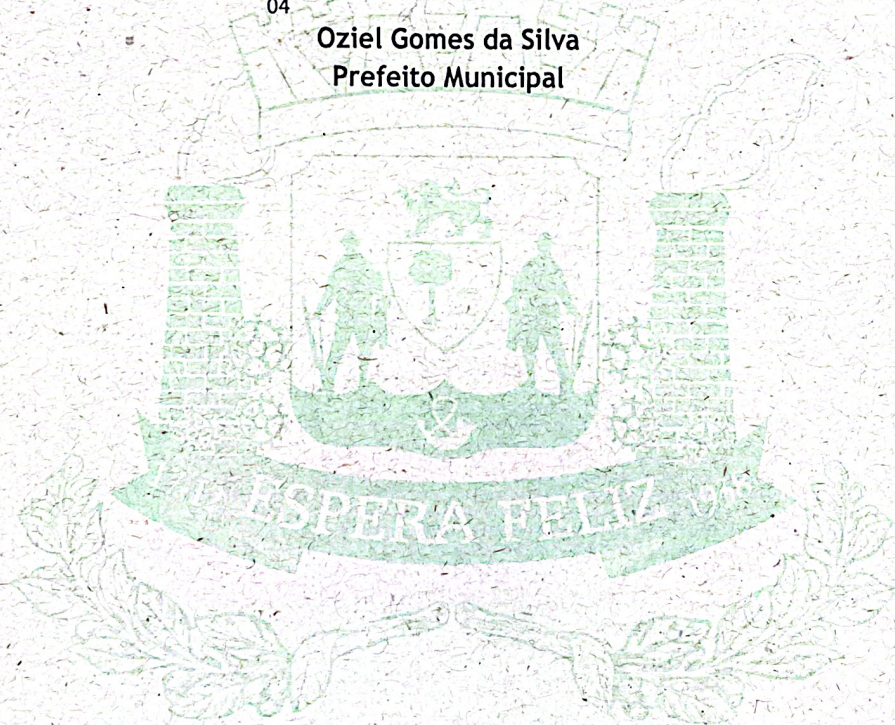
Art. 2º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, 30 de julho de 2025.

OZIEL GOMES DA
SILVA:922385136
04

Assinado de forma digital por OZIEL
GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.07.30 16:30:29 -03'00'

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306



Ofício nº: 179/2025
Assunto: Encaminhamento - (faz)
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 30/07/2025

Senhor Presidente,

Vimos encaminhar Projeto de Lei Complementar, explicitado abaixo para apreciação desta Egrégia Casa de Leis:

Projeto de Lei Complementar - Altera a Lei nº 1539/2025, de 16 de julho de 2025, e dá outras providências.

Certos de contarmos com a atenção dos nobres Vereadores, desta Egrégia Casa de Leis, solicitamos apreciação do presente projeto de lei Complementar em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, antecipamos agradecimentos

Atenciosamente,

OZIEL GOMES DA
SILVA:922385136

04

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por OZIEL
GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.07.30 16:31:54 -03'00'

Ao Exmº Sr.
MATUSALÉM MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ESPERA FELIZ - MG



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 06/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025

Assunto: envio às Comissões

Nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, determino a distribuição do **Projeto de Lei Complementar n. 06/2025, de 30 de julho de 2025, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e Comissão de Finanças e Orçamento** para análise e emissão dos respectivos pareceres.

Câmara Municipal de Espera Feliz, 30 de julho de 2025

Matusalem Marques de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06 DE 30 DE JULHO DE 2025

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Após análise do Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, que autoriza a concessão de contribuição financeira à Associação de Moradores do Vale do Sol e Adjacência – ASSOL, manifesto favoravelmente à sua aprovação. A proposição atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), especialmente quanto à previsão orçamentária (art. 16), por tratar-se de entidade declarada de utilidade pública, que atua em áreas de relevante interesse social. Assim, opino pela constitucionalidade, legalidade e conveniência da matéria.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025

Sandra Donadio de Carvalho Coelho (PSDB)
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Pelas conclusões

Paulo Sérgio Felipe (PP)
Membro Titular da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Alair José da Silva (AVANTE)
Membro Titular da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

José David Coimbra Dares (PP)
Membro Titular da Comissão de Orçamento e Finanças

Fileto José dos Santos Lopes
Fileto José dos Santos Lopes (Avante)
Membro Titular da Comissão de Orçamento e Finanças



Robson de Souza Lacerda
Robson de Souza Lacerda (PSDB)
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº: 31/2025

ASSUNTO: Documentos (remete)

SERVIÇO: Gabinete da Presidência

DATA : Em 06 de agosto de 2025

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Encaminhamos, na forma do disposto no art. 48 da Lei Orgânica Municipal, o documento anexado, devidamente aprovado por esta Casa de Leis, para devida aquiescência, requerendo seja enviado para o Legislativo a devida lei sancionada e promulgada.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 13/2025;

PROJETOS DE LEI DE Ns.: 23/2025; 26/2025;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR de N.: 06/2025 e 07/2025;

Encaminhamos ainda,

RESOLUÇÃO de N.: 250/2025 – Do Legislativo Municipal - Fixa Dotações Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026 da Câmara Municipal de Espera Feliz e Contém Outras Providências.

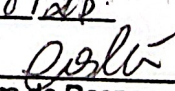
Respeitosamente,

MATUSALEM MARQUES DE
OLIVEIRA:74221582634
Assinado de forma digital por
MATUSALEM MARQUES DE
OLIVEIRA:74221582634
Dados: 2025.08.07 16:47:20 -03'00'

Matusalém Marques de Oliveira
Presidente do Legislativo

Excelentíssimo Prefeito Municipal
Sr. Oziel Gomes da Silva
Espera Feliz – MG

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: camarae.feliz@uol.com.br / camaraefeliz@slcop.com.br
www.camaraefeliz.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
PROTOCOLO Nº 4811
FOLHAS Nº 59
DATA DE RECEBIMENTO 07/08/2025

Assinatura do Responsável